

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.779, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025056/2018-55, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (Trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **EVA VILMA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950105, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/07/2018**, data de abertura do processo.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO